



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 28-02-2000

*U. L. Soares*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

**LEI N.º 2.266**

**ALTERA DE SALVA-VIDAS PARA AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS NÍVEL II A DESIGNAÇÃO DO CARGO OCUPADO PELOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS CONTRATADOS EM DECORRÊNCIA DA LEI N.º 2226/99.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1º - Fica alterada para **AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS** nível 2, a designação do cargo ocupado pelos servidores temporários contratados com amparo na Lei Municipal de n.º 2226/99.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 21 de fevereiro de 2000.

  
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal

mzfn